



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

PORTARIA PRESIDÊNCIA N.º 088, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 8 do Regulamento Geral,

R E S O L V E determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2023 a abril/2024, nos termos do artigo 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2023 A ABRIL/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	82.385.966,09	83.895.380,26	83.476.111,71	83.161.618,48	83.366.468,41	83.563.680,02	146.127.454,50	98.179.303,35	115.050.256,34	92.369.309,19	92.097.977,57	91.128.612,75	1.134.802.138,67	2.850.000,00
Pessoal Ativo	61.104.862,09	62.998.002,58	62.484.387,43	62.025.359,96	62.089.308,43	62.306.987,14	103.305.472,79	76.303.704,96	83.123.346,40	69.239.523,07	69.437.135,24	68.474.344,72	842.892.434,81	2.600.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.261.793,31	54.052.547,77	53.461.006,97	53.037.075,97	53.119.223,95	53.280.272,80	85.176.086,19	67.190.907,18	74.132.659,01	59.604.054,11	59.858.459,50	58.883.631,71	724.057.718,47	2.385.000,00
Obrigações Patronais	8.843.068,78	8.945.454,81	9.023.380,46	8.988.283,99	8.970.084,48	9.026.714,34	18.129.386,60	9.112.797,78	8.990.687,39	9.635.468,96	9.578.675,74	9.590.713,01	118.834.716,34	215.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.281.104,00	20.897.377,68	20.991.724,28	21.136.258,52	21.277.159,98	21.256.692,88	42.821.981,71	21.875.598,39	31.926.909,94	23.129.786,12	22.660.842,33	22.654.268,03	291.909.703,86	250.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.560.472,03	18.206.147,33	18.351.236,46	18.509.454,79	18.631.865,34	18.584.589,88	37.860.682,94	19.131.724,22	28.053.195,81	20.338.241,01	19.921.839,41	19.865.832,29	256.015.281,51	190.000,00
Pensões	2.720.631,97	2.691.230,35	2.640.487,82	2.626.803,73	2.645.294,64	2.672.103,00	4.961.298,77	2.743.874,17	3.873.714,13	2.791.545,11	2.739.002,92	2.788.435,74	35.894.422,35	60.000,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	22.057.108,51	20.746.021,38	21.453.892,47	21.367.872,30	21.256.772,38	20.813.797,07	37.670.376,20	9.340.811,75	27.758.339,36	22.697.711,93	22.195.956,20	22.169.412,11	269.528.071,66	20.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.104.967,86	91.425,33	778.144,79	665.872,02	457.760,19	42.246,47	147.483,84	457.685,88	104.180,03	125.019,38	73.053,63	54.313,32	4.102.152,74	20.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	265,44	0,00	0,00	0,00	0,00	14.018.162,39	1.966.828,06	614,75	0,00	1.354,61	125,13	15.987.350,38	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.952.140,65	20.654.330,61	20.675.747,68	20.702.000,28	20.799.012,19	20.771.550,60	23.504.729,97	6.916.297,81	27.653.544,58	22.572.692,55	22.121.547,96	22.114.973,66	249.438.568,54	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.328.857,58	63.149.358,88	62.022.219,24	61.793.746,18	62.109.696,03	62.749.882,95	108.457.078,30	88.838.491,60	87.291.916,98	69.671.597,26	69.902.021,37	68.959.200,64	865.274.067,01	2.830.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.290.353.341.023,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	868.104.067,01	0,067276%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.940.304.318,90	0,150370%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.843.289.102,95	0,142852%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.746.273.887,01	0,135333%

FONTE: Tesouro Gerencial - SIAFI - Secof/TRT 9ª Região - 14/05/2024 - 09h29

NOTA:

1) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

3) Os valores executados de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor não foram inseridos neste demonstrativo, conforme item 9.6 do Acórdão TCU 2097/2011, a saber:

a) Despesas com Precatórios da Justiça do Trabalho executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R\$ 32.664.612,19

b) Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV) executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque): despesa liquidada: R\$ 6.936.367,20

4) Despesas de Exercícios Anteriores informada na linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados":

Valor: R\$ 2.885.156,57

Fato Gerador (competência): 01/1994 a 06/2000

Data do pagamento: novembro/2023

Fundamentação legal: LC 101/2000, art. 19, § 1º, inciso VI e orientações constantes na página 486 do MDF 14ª edição.

5) Foram deduzidos do total das Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração (Despesas não computadas), os seguintes valores:

a) R\$ 437.113,59 registrados em janeiro/2024 na classificação 319092.16, referentes ao pagamento de GECJ competência dezembro/2023

b) R\$ 2.837,77 registrados em janeiro/2024 na classificação 319092.07, referentes ao recolhimento de Funpresp patrocinador devida sobre GECJ competência dezembro/2023

c) R\$ 3.488,95 registrados em janeiro/2024 na classificação 319092.07, referentes ao recolhimento de Funpresp patrocinador devida sobre despesas de pessoal do último trimestre de 2023.

Fonte: SIAFI e FolhaWeb

(assinado digitalmente)
 CÉLIO WALDRAFF HORST
 Desembargador Presidente

(assinado digitalmente)
 LUCIANO JOÃO NOGUEIRA
 Ordenador da Despesa Substituto

(assinado digitalmente)
 FABRÍCIO TEILO DE ARAÚJO
 Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

(assinado digitalmente)
 VILMAR JOSÉ SIQUEIRA
 Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

FABRÍCIO
 TEILO
 DE
 ARAÚJO
 23/05/2024 14:46

LUCIANO
 JOÃO
 NOGUEIRA
 23/05/2024 14:47

VILMAR JOSÉ
 SIQUEIRA
 23/05/2024 16:46

CÉLIO
 HORST
 WALDRAFF
 24/05/2024 12:31